TORNEIO DA BARRAGEM
REGULAMENTO 2026

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O torneio permanente da BARRAGEM do tênis do São Carlos Clube, constante nos calendários de todos os grandes clubes, tem por objetivo a integração dos tenistas bem como a manutenção e garantia de disputas durante todo o ano, com estímulo para que o tenista mantenha bom condicionamento físico e disposição mental para o esporte em particular e para a vida em geral.

CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO

Art. 2º - Será designado um coordenador geral para a competição, ficando este sob a supervisão direta da Diretoria Adjunta do tênis, a qual definirá suas atribuições consoantes às orientações gerais da Diretoria Geral de Esportes. Será também designado um OPERADOR da Barragem, que será um funcionário do Clube. As atribuições do Operador da Barragem, supervisionado pela Coordenador, incluem, porém não se limitam a:

(i) orientar os tenistas participantes quanto à disponibilidade de quadras e horários para a realização dos jogos;
(ii) atualizar e divulgar periodicamente a classificação dos tenistas em todas as categorias;
(iii) fornecer súmulas para a comunicação dos resultados dos jogos;
(iv) organizar e coordenar o Torneio de Confraternização da Barragem, ao final do primeiro semestre e o Torneio Finals da Barragem nos meses de novembro e dezembro.

O Diretor Adjunto pode ainda nomear um ou mais auxiliares para formar uma comissão coordenadora da Barragem.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Qualquer associado acima de 15 anos ou que complete 15 anos ainda em 2026 e que pratica o tênis, poderá se inscrever para o torneio. A inscrição terá custo de R$ 110,00 (cento e dez reais) debitados na mensalidade.

§ Parágrafo 1 – Será fixado um período inicial de inscrições, definido pelo coordenador.
§ Parágrafo 2 - Após encerrado este período inicial, os tenistas poderão se inscrever a qualquer momento da competição, cientes de que entrarão na última posição das respectivas categorias.

CAPÍTULO IV - DAS CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÃO INICIAL

Art. 4º - Os tenistas serão distribuídos em cinco categorias, respeitando-se a escolha da mesma ou o nível técnico do tenista. As seguintes categorias serão disponibilizadas na ordem: Diamante, Ouro, Prata, Bronze e Feminina. Cada tenista poderá se inscrever em **uma única** categoria, com

exceção das tenistas da categoria Feminina, que poderão se inscrever em outra categoria seguindo os critérios definidos neste dispositivo.

§ Parágrafo 1 – Os novos participantes poderão optar livremente pelas categorias Ouro, Prata, Bronze ou Feminina. Para ingressar diretamente na categoria Diamante, o tenista será avaliado pela coordenação, que poderá solicitar a avaliação de um professor de tênis do clube.
§ Parágrafo 2 - A classificação inicial, tanto no primeiro como no segundo semestre, será feita por sorteio a ser realizado poucos dias antes do início dos desafios, seguindo calendário divulgado pela coordenação.
§ Parágrafo 3 – Os tenistas que tiverem interesse em ingressar no Torneio da Barragem após o encerramento das inscrições iniciais de cada semestre poderão fazê-lo a qualquer tempo, porém entrarão na última posição de sua categoria, conforme ordem de inscrição.

Art. 5º - A mudança de categoria será permitida normalmente através de dois mecanismos, a saber:

(I) O campeão e o vice-campeão do Torneio Finals da categoria Ouro terão vagas garantidas na categoria Diamante (nas demais categorias, a troca é livre);
(II) O tenista pode solicitar a mudança de categoria ao longo do torneio, este será inserido no último lugar do ranking, na nova categoria, mediante uma avaliação técnica, conforme regulamento.

§ Parágrafo 1 – Em ocasiões especiais, a critério da coordenação, poderá ocorrer a promoção de categoria para atletas que notoriamente estão em nível técnico muito superior ao da categoria ou então quando houver a necessidade de melhor distribuição do número de atletas em cada categoria.
§ Parágrafo 2 – Para o novo tenista ser aceito na categoria, a coordenação do torneio deverá fazer uma avaliação técnica de compatibilidade, caso não haja compatibilidade com nenhuma das categorias, uma nova categoria poderá ser criada mediante demanda.

CAPÍTULO V - DA COMPETIÇÃO

Art. 6º - A competição será realizada na forma de desafios, sendo que cada tenista poderá desafiar até quatro posições acima daquela que ocupar na classificação no momento do desafio.

§ Parágrafo 1 – O **desafiado**: em caso de vitória, manterá sua posição inalterada; em caso de derrota, ocupará a posição imediatamente inferior à que ocupava antes da inserção do resultado jogo no sistema.
§ Parágrafo 2 – O **desafiante**: em caso de vitória, passará a ocupar a posição correspondente à que o desafiado ocupava antes da inserção do resultado do jogo no sistema; em caso de derrota, perderá o número de posições desafiadas (posições acima que o desafiado ocupava no momento do desafio).

Art. 7º - Cada jogo será disputado em melhor de três SETS. Havendo a necessidade de desempate em cada set será disputado um TIE BREAK normal. Caso haja empate em sets, o

terceiro set será realizado na forma de um SUPER TIE BREAK (até 10 pontos, com 2 pontos de vantagem, no mínimo)

Art. 8º - Os jogos serão realizados de segunda a sexta, às 18h10min e às 19h30min em até quatro quadras previamente disponibilizadas para o torneio a critério da coordenação. Fica também disponibilizada uma quadra, como alternativa, desde que haja concordância do desafiante e desafiado, nos horários 7h10min; 8h30min e 16h30min.

§ Parágrafo 1 – Fica estabelecido o tempo máximo de ***cinco minutos*** para aquecimento dos tenistas (bate-bola seguido de voleio, smash e saque, a critério dos tenistas) antes do início de cada jogo. É vedada aos tenistas a disputa de pontos (TIE BREAK ou SUPER TIE BREAK, por exemplo) como forma de aquecimento preliminarmente ao início do jogo.

§ Parágrafo 2 – Jogos agendados em todos os horários disponíveis terão uma tolerância de atraso de quinze minutos para que o tenista esteja em quadra e pronto para o jogo. Por exemplo, no horário das 18h10min, o jogador deve se apresentar para jogo (devidamente vestido e com seu material de jogo) até às 18h25min. No caso dos jogos agendados para o horário das 19h30min, mesmo que a quadra ainda esteja ocupada pelo jogo do horário anterior, também terão uma tolerância de quinze minutos, ou seja, até às 19h45min. A mesma regra se aplica para os horários alternativos. Se o tenista chegar no limite dos 15 minutos de tolerância, não terá direito a fazer o aquecimento de 5 minutos. E se o jogador não chegar até este horário, o resultado do jogo será dado como WO. A presença nos jogos deverá ser realizada na quadra.

§ Parágrafo 3 – É expressamente proibida a realização de jogos do Torneio de Barragem em quadras fora das dependências do São Carlos Clube e nem fora dos horários definidos neste artigo. Caso os tenistas realizem jogos nessas condições, e não nas condições regulamentares, os respectivos resultados NÃO serão aceitos para fins de alteração de posições na classificação e o resultado da partida será considerado WO duplo. Em caso de reincidência, o tenista estará sujeito a punição de suspensão ou exclusão.

§ Parágrafo 4 – Os horários às 7h10min; 8h30min e 16h30min são considerados alternativos. Eles serão disponibilizados ao desafiante que terá livre escolha sobre ofertá-los ao desafiado.

CAPÍTULO VI - DOS DESAFIOS

Art. 9º - O desafiante realizará o desafio via sistema (https://scc.barragem.club/) de acordo com as referidas posições (até quatro acima).

Art. 10º - O site do sistema (https://scc.barragem.club/) fica estabelecido como única forma oficial de comunicação de desafios e agendamentos. O sistema oferecerá outras formas auxiliares de comunicação para os desafios, porém NÃO serão consideradas oficiais, ou seja, o não recebimento da comunicação por forma auxiliar não invalida o desafio.

Art. 11º - Uma vez feito o desafio, o sistema irá liberar todos os horários disponíveis nos próximos 4 dias úteis de jogos para que o jogador desafiado realize o agendamento. O prazo

máximo para o agendamento será o que ocorrer primeiro entre: meio-dia do SEGUNDO dia útil ou o fim do SEGUNDO dia corrido, contados a partir do dia seguinte após a realização do desafio. O não agendamento do jogo pelo tenista desafiado implicará em WO automático pelo sistema (exemplos: se o desafio for feito numa segunda-feira de uma semana sem feriados, o prazo de agendamento irá até o meio-dia da quarta feira; se o desafio for feito em uma quinta-feira, o prazo de agendamento será até o fim do dia de sábado)

> **§ Parágrafo 1 –** Se estiver dentro do prazo máximo, o desafiado pode marcar o jogo para a mesma data do ato do agendamento até o horário limite das 12h (meio dia).
> **§ Parágrafo 2** – Se estiver no prazo máximo do **PRIMEIRO** dia seguinte ao desafio e **não houver mais horários** de quadras disponíveis para o agendamento desse desafio **dentro dos quatro dias úteis**, o sistema abrirá automaticamente um dia a mais para a marcação do jogo**.** Se houver algum problema na abertura automática pelo sistema, o jogador deve enviar imediatamente um e-mail para tenis@saocarlosclube.com.br explicando o problema para que a hora e a data da reclamação fiquem registradas, de preferência com uma imagem da tela de desafios.

Art. 12º - É responsabilidade **exclusiva** do tenista **desafiado** estipular o dia e horário para a realização do jogo, observando o disposto nos Artigos 8º e 11º do presente regulamento.

> **§ Parágrafo único** – Somente serão considerados desafios oficializados e válidos para alteração de posições na classificação, aqueles que estiverem previamente agendados no sistema da Barragem.

Art. 13º - O reagendamento somente será permitido em caso de impossibilidade de realização do mesmo por motivo de chuva ou em situações excepcionais que indisponibilizem a quadra de jogo a critério da coordenação do torneio. No caso de cancelamento antes do início da partida, o jogador desafiante pode optar por não manter o desafio enviando um e-mail para tenis@saocarlosclube.com.br até às 20h do dia do jogo solicitando o cancelamento do desafio.

> **§ Parágrafo único** – Para jogos já iniciados, é obrigatório o reagendamento para a continuação da partida, mantendo o placar até o último disputado antes da paralização.

Art. 14º - Por um período de três dias corridos, contados a partir do primeiro dia após a conclusão do jogo, o tenista **desafiado** não poderá receber outro desafio (recesso do desafiado), podendo apenas fazer desafio. Caso faça um jogo como desafiante ou não venha a desafiar neste período, estará sujeito a novo desafio.

Art. 15º - Por um período de três dias corridos, contados a partir do primeiro dia após a conclusão do jogo, o tenista **desafiante** não poderá fazer outro desafio (recesso do desafiante), podendo apenas recebê-lo. Caso faça um jogo como desafiado ou não seja desafiado neste período, estará livre para fazer um novo desafio.

Art. 16º - Por um período de três dias corridos, contados a partir do primeiro dia após a conclusão do jogo, fica vedado o jogo de revanche entre os mesmos tenistas, **desafiado e desafiante**, deste jogo.

Art. 17º - Cada tenista é obrigado, por força deste regulamento, a realizar pelo menos um jogo mensal na condição de desafiante (Desafio Obrigatório). A data de conclusão do desafio indica o mês de validade do mesmo. Se não o fizer, perderá cinco posições na classificação ao final do mês corrente. Se não realizar nenhum desafio durante dois meses consecutivos, seu nome será automaticamente excluído da barragem e não poderá retornar em nenhuma das categorias durante 30 dias.

> **§ Parágrafo 1** – Fica isento da realização do Desafio Obrigatório de um determinado mês: o tenista que ocupou a 1ª posição de sua categoria em algum momento do mês corrente; ou o tenista que ingressou na barragem a partir do 2º dia do mês corrente.
> **§ Parágrafo 2 –** Ficará a critério da Coordenação em conjunto com a Comissão do Tenis, isentar todos os tenistas da realização obrigatória do jogo mensal na condição de desafiante (Desafio Obrigatório), quando observarem que devido a condições alheias à vontade dos tenistas (clima, feriados, dentre outras adversidades), não seja possível completar os jogos agendados no decorrer daquele mês.
> **§ Parágrafo 3** – Se na virada do mês, um atleta tem um desafio em andamento e estiver na condição de ser punido com a queda de cinco posições especificada neste artigo, a punição será aplicada após a conclusão do desafio em andamento.
> **§ Parágrafo 4** – Caso o Torneio de Confraternização da Barragem (art. 25º) se inicie na última semana de junho, restringindo o período de desafios do mês, todos os jogadores ficam isentos do Desafio Obrigatório mensal.

Art. 18º - O **desafiante** tem a obrigação de fornecer bolas em boas condições de uso (preferencialmente novas) para a realização do jogo.

Art. 19º - Uma vez encerrado o jogo, o vencedor tem a obrigação de comunicar o resultado à coordenação do torneio. Para tanto, serão disponibilizadas súmulas de jogos nas quadras, que deverão ser integralmente preenchidas (com as parciais dos SETS) e entregues ou encaminhadas ao coordenador de tênis, ou em como última opção entregues na secretaria do clube.

> **§ Parágrafo único** - A não comunicação do resultado de um jogo em até vinte e quatro horas após a conclusão do mesmo implicará na anulação do resultado.

Art. 20º - Caso o tenista desafiado não compareça ao jogo marcado, a coordenação do torneio automaticamente aplicará o WO (WALKOVER) conforme tabela de pontuação descrita no Art. 27º e a perda de posição para o desafiante.

> **§ Parágrafo - 1** Existem 3 situações para WO: Sem Agendamento, Com Agendamento e por Não Comparecimento (conforme tabela de pontuação descrita no Art. 27º):

1- Se o desafio não foi agendado (**WO Sem Agendamento**): neste caso, o desafiado deve postar o WO antes do prazo limite para agendar o desafio (Art. 11º) e o desafiado perderá os pontos conforme tabela no Art. 27º e a posição no ranking para o desafiante, conforme art. 6º.

2- Se o desafio já foi agendado (**WO Com Agendamento**): quando o jogo já foi agendado, se o jogador postar o WO **até o dia anterior ao jogo** ele perderá os pontos, conforme tabela no Art. 27º e as posições conforme o Art. 6º (a postagem do WO **no dia do jogo** terá a mesma pontuação do WO por não comparecimento).

3- Se um dos tenistas não comparecer ao jogo ou postar WO no dia do jogo (**WO por Não Comparecimento**), o mesmo perderá os pontos conforme tabela de pontuação descrita no Art. 27º, e as posições conforme o Art. 6º.

§ Parágrafo 2 – Caso o tenista **desafiante** não comparecer, esse jogo **não será contado como Desafio Obrigatório** do mês para o tenista desafiante.

§ Parágrafo 3 – Em caso de WO duplo, ambos perdem os pontos por não comparecimento, e as posições correspondentes a uma derrota, conforme Art. 6º.

CAPÍTULO VII – DAS POSIÇÕES E INSERÇÃO DOS RESULTADOS NO SISTEMA

Art. 21º - As posições dos jogadores na tabela de classificação serão alteradas diariamente no momento da inserção dos resultados do dia no sistema (à exceção dos casos de WO realizados direto pelo sistema, onde as posições serão alteradas automaticamente). A inserção no sistema é de responsabilidade da coordenação do torneio. As alterações obedecerão ao número de posições envolvidas no desafio, conforme o Art. 6º,

Art. 22º - A tabela será atualizada diariamente pelo sistema da Barragem.

§ Parágrafo único – A ordem de postagem dos resultados dos jogos de uma mesma categoria, em mesma data, deve obedecer a dois critérios:

a) primeiro os resultados dos jogos das 7h10min, depois das 8h30min, depois das 16h30, depois das 18:10h e depois os jogos das 19:30h

b) para os jogos no mesmo horário, primeiro os resultados dos jogos AGENDADOS para a quadra de menor número, ou seja, o resultado da quadra 3 deve ser postado antes do resultado da quadra 4, e assim por diante 7 (se por algum motivo o jogo for realizado em quadra diferente da agendada, prevalece o número da quadra AGENDADA).

Art. 23º - É expressamente proibido o congelamento ou proteção da classificação do tenista sob quaisquer justificativas, incluindo por lesão, mesmo que comprovadas por laudo médico.

CAPÍTULO VIII - DOS PERÍODOS DE DISPUTA

Art. 24º - Os desafios serão realizados, no primeiro semestre, de março a junho e, no segundo semestre, de agosto a outubro, seguindo calendário de início e término divulgado pela coordenação da Barragem.

Art. 25º - Ao fim do primeiro semestre da barragem será realizado o Torneio de Confraternização da Barragem, que terá início, preferencialmente, na última semana de junho, nos horários dos jogos da barragem e aos finais de semana. A inscrição para este torneio é limitada aos atletas que fizeram inscrição na barragem até o fim do mês de maio e que tenham realizado um desafio válido até o fim do semestre. A inscrição será feita na mesma categoria em que o atleta terminou os jogos do semestre na barragem.

§ Parágrafo 1 – A pontuação de cada jogo nesse torneio será a pontuação dos jogos da barragem com acréscimo de 50%. Os jogadores com "bye" recebem pontuação como se tivessem resultado de vitória em sua rodada de "bye".
§ Parágrafo 2 – Em caso de WO, o jogador não somará pontos na partida em questão (nem mesmo as punições com pontuação negativa da tabela do Art. 27º)
§ Parágrafo 3 – As finais de todas as categorias serão realizadas em melhor de três sets, no mesmo formato dos jogos da barragem (terceiro set no formato de super tie break).

CAPÍTULO IX - DO TORNEIO FINALS

Art. 26º - Durante os meses de novembro e dezembro será realizado o Torneio Finals reunindo os 8 (oito) melhores classificados em cada categoria (ranking por pontos) que declararem interesse, segundo critérios do Art. 28º. Em caso de desistência, se houver tempo hábil, o atleta será substituído, sempre obedecendo a ordem de classificação da categoria. Os 4 (quatro) melhores classificados que declararem interesse, seguindo a ordem de classificação, serão nomeados Cabeça de Chave para o sorteio.

A forma de disputa do Torneio Finals respeitará as seguintes disposições:
(i) Os tenistas serão distribuídos em dois grupos A e B (quatro tenistas por grupo). Serão sorteados os cabeças de chave 1 e 2, um para cada grupo, em seguida sorteando os cabeças 3 e 4, também um para cada grupo. Os demais serão sorteados livremente para ocupar as 2 vagas remanescentes em cada grupo.
(ii) Numa primeira etapa, a disputa será realizada na forma de Round Robin (todos contra todos) em cada grupo, em partidas no mesmo formato dos jogos da Barragem (terceiro set no formato de super tie break). Os dois primeiros classificados de cada grupo estarão qualificados para os jogos de semifinais, onde o primeiro de um grupo enfrenta o segundo do outro grupo.
(iii) O primeiro critério de classificação é o número de vitórias. Havendo empate entre dois jogadores, o critério de desempate é o confronto direto. Havendo o tríplice empate entre os jogadores do mesmo grupo, passa a se considerar apenas os resultados dos jogos entre esses três jogadores e o desempate entre os três será decidido pelos critérios a seguir (sempre que restarem apenas dois empatados após um critério, vale o confronto direto):

1- Saldo de Sets (o SUPER TIE BREAK conta como 1 set neste critério)
 1.1 – Se permanecerem apenas dois empatados, vale o confronto direto
2- Saldo de Games (o SUPER TIE BREAK conta como 1 game neste critério)
 2.2 – Se permanecerem apenas dois empatados, vale o confronto direto
3- Melhor classificação no ranking de pontos total do ano

§ Parágrafo 1 – Se houver desistência antes do da segunda partida do Round Robin, a primeira opção será a substituição do jogador. Se não for possível a substituição do jogador, os jogos continuam ocorrendo e serão computados apenas os resultados dos jogos entre os atletas que permanecem no torneio.
§ Parágrafo 2 – Caso o tenista não compareça ao jogo marcado, a coordenação do torneio automaticamente aplicará o WO. O jogador que não compareceu fica automaticamente excluído da disputa no grupo e serão computados apenas os resultados dos jogos entre os atletas que permanecem no torneio.
§ Parágrafo 3 – As datas, horários e quadras a serem realizados os jogos classificatórios e das semifinais serão definidas pelo COORDENADOR do torneio e serão preferencialmente nos horários normais de jogos da barragem.
§ Parágrafo 4 – A data, horário e quadras a serem realizados os jogos das finais, serão definidas pelo COORDENADOR do torneio e serão preferencialmente na manhã do sábado de encerramento do Torneio.
§ Parágrafo 5 – As finais de todas as categorias serão realizadas em melhor de **3 sets completos**, salvo se houver concordância dos finalistas de cada categoria, antes do início da partida, em fazer o terceiro set em formato super tie break (até 10 pontos, com no mínimo 2 de vantagem).
§ Parágrafo 6 – O COORDENADOR será o único responsável por determinar as alterações, se necessárias, sem possibilidades de recursos.

CAPÍTULO X – DA PONTUAÇÃO

Art. 27° - As categorias terão pontos disputados com pesos diferentes, de acordo com as situações a seguir:

CATEGORIA DIAMANTE		
	vencedor	**perdedor**
Vitória 2x0	16 pontos	4 pontos
Vitória 2x1	16 pontos	8 pontos
WO Com Agendamento	16 pontos	-8 pontos
WO Sem Agendamento	16 pontos	-4 pontos
WO por Não Comparecimento	16 pontos	-16 pontos

CATEGORIA OURO		
	vencedor	**perdedor**
Vitória 2x0	12 pontos	3 pontos
Vitória 2x1	12 pontos	6 pontos
WO Com Agendamento	12 pontos	-6 pontos
WO Sem Agendamento	12 pontos	-3 pontos
WO por Não Comparecimento	12 pontos	-12 pontos

CATEGORIA PRATA		
	vencedor	**perdedor**
Vitória 2x0	8 pontos	2 pontos
Vitória 2x1	8 pontos	4 pontos
WO Com Agendamento	8 pontos	-4 pontos
WO Sem Agendamento	8 pontos	-2 pontos
WO por Não Comparecimento	8 pontos	-8 pontos

CATEGORIAS BRONZR E FEMININA		
	vencedor	**perdedor**
Vitória 2x0	4 pontos	1 ponto
Vitória 2x1	4 pontos	2 pontos
WO Com Agendamento	4 pontos	-2 pontos
WO Sem Agendamento	4 pontos	-1 ponto
WO por Não Comparecimento	4 pontos	-4 pontos

§ Parágrafo Único – A cada sete dias corridos, contados a partir da data do último jogo realizado, que o líder de cada categoria não receber desafio, o mesmo terá uma bonificação referente a uma vitória em sua categoria, mas não entrará na condição do RECESSO DO DESAFIADO (Art. 14º), podendo receber desafios a qualquer momento.

Art. 28° - A classificação final para o FINALS da Barragem (a ser realizado em novembro e dezembro) levará em consideração a pontuação alcançada pelo jogador e não apenas sua posição na categoria ao final do mês de outubro.

§ Parágrafo Único – Critérios para pontuação do ranking final:
A pontuação final será a soma das seguintes pontuações:

1. Pontuação referente à posição final do Primeiro Semestre da Barragem;
2. Pontuação referente à posição final do Segundo Semestre da Barragem;
3. Pontuação de todos os desafios durante os 2 semestres;
4. Pontos dedutíveis, como W.O. ou outra penalização;
5. Pontos do Torneio de Confraternização da Barragem.

Se houver empate na pontuação ranking final, o critério de desempate é a posição final na Barragem ao final do segundo semestre.
A pontuação de cada semestre é composta dos seguintes pontos e de acordo com as categorias e posições dos jogadores após encerrados os jogos de cada semestre (meio de junho ou fim de outubro)

DIAMANTE		**OURO**		**PRATA**		**BRONZE E FEMININA**	
Posição	**Pontos**	**Posição**	**Pontos**	**Posição**	**Pontos**	**Posição**	**Pontos**
1	2000	1	1500	1	1000	1	500
2	1984	2	1488	2	992	2	496
3	1968	3	1476	3	984	3	492
4	1952	4	1464	4	976	4	488
5	1936	5	1452	5	968	5	484
6	1920	6	1440	6	960	6	480
7	1904	7	1428	7	952	7	476
8	1888	8	1416	8	944	8	472
9	1872	9	1404	9	936	9	468
10	1856	10	1392	10	928	10	464
11	1840	11	1380	11	920	11	460
12	1824	12	1368	12	912	12	456
13	1808	13	1356	13	904	13	452
14	1792	14	1344	14	896	14	448
15	1776	15	1332	15	888	15	444
16	1760	16	1320	16	880	16	440
17	1744	17	1308	17	872	17	436
18	1728	18	1296	18	864	18	432
19	1712	19	1284	19	856	19	428
20	1696	20	1272	20	848	20	424

21	1680	21	1260	21	840	21	420
22	1664	22	1248	22	832	22	416
23	1648	23	1236	23	824	23	412
24	1632	24	1224	24	816	24	408
25	1616	25	1212	25	808	25	404
26	1600	26	1200	26	800	26	400
27	1584	27	1188	27	792	27	396
28	1568	28	1176	28	784	28	392
29	1552	29	1164	29	776	29	388
30	1536	30	1152	30	768	30	384
31	1520	31	1140	31	760	31	380
32	1504	32	1128	32	752	32	376
33	1488	33	1116	33	744	33	372
34	1472	34	1104	34	736	34	368
35	1456	35	1092	35	728	35	364
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮

CAPÍTULO XI - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do torneio, sob supervisão do Diretor Adjunto do Tênis.